



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 1

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do Art. 8º do PL nº 75/2017 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º A quantificação dos níveis de ações de saúde será calculada considerando o seguinte:

I – nível de exames preventivos de saúde (adulto e infantil);

II – tempo médio de atendimento para consultas (adulto e infantil);

III – tempo médio de atendimento para análises clínicas (adulto e infantil);

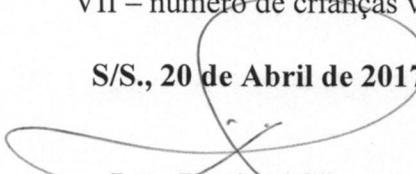
IV – tempo médio de atendimento de urgência e emergência nas UPHs e UPA (adulto e infantil);

V – tempo médio de atendimento de outros procedimentos (adulto e infantil);

VI – tempo médio para a realização de procedimentos de alta complexidade;

VII – número de crianças vacinadas.”

S/S., 20 de Abril de 2017.


João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 2

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta os Incisos V e VI ao Art. 14º do PL nº 75/2017:

“V – população doméstica animal em situação de rua;

VI – a quantidade de mudas e árvores plantadas.”

S/S., 20 de Abril de 2017.



João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N° 3

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o Inciso VI do Art. 17º do PL nº 75/2017 para:

“VI – quantidade em litros dos contêineres por habitante disponíveis.”

S/S., 20 de Abril de 2017.

João Donizeti Silvestre
Vereador